

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio do presente Edital, convocar os prefeitos dos municípios consorciados para Assembleia Geral, a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2025**, às 15h, em primeira convocação, e às 15h30min, em segunda convocação, no auditório da AMSO-TR, situado na Av. Teotônio Freire, 1296, JK, CEP 59.380-000, Currais Novos/RN para tratar da seguinte pauta:

1. Transferência de recursos entre contas – CIS SERIDÓ
2. Outros assuntos de interesse do consórcio.

Currais Novos-RN, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente do CIS/ Seridó

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:EF7676BA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº3 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ - CNPJ 12.397.803/0001-00

Contratada: Top Down Consultoria Ltda

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 3/2022 por 12 (doze) meses.

Fundamentação: Art. 57, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária: 10.122.0001.2001.3.3.90.39

Vigência: 15/02/25 a 14/02/26

Valor global: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais)

Local/data da assinatura: Currais Novos/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Assinantes: Fernando Antonio Bezerra - Presidente do CIS/SERIDÓ;
Alessandra Magally Lima de Abreu - Sócia administradora da contratada.**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:899DB137**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA**
SERRA DE SANTANA - CONISA
EXTRATO DA ARP - DE Nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SST PARA O E-SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONISA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana, CNPJ: 08.313.923/0001-05, com Sede Administrativa na Rua Tomaz Silveira, 467, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

FORNECEDOR: HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA (CNPJ: 52.587.475/0001-20), com sede na Av. Salgado Filho, nº 1718, Office Tirol Way, sala 1112, Tirol, Natal/RN, saiu vencedora do item(ns): 001, com o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual do CONISA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2025.**VIGÊNCIA DAS ARP:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:CCD434CE

14 de novembro de 2023, entre o Instituto de Gestão em Saúde RN – ISRN e o município de Major Sales/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com previsão expressa nos itens 6.1 da Pesquisa Mercadológica, 18 do instrumento de convocação e nas cláusulas sexta e décima do Termo de Colaboração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024, Conforme detalhamento na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos colaboradores do INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais), para a ser de R\$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA ALTERAÇÃO DA FOLHA: Em conformidade com as justificativas expostas, a remuneração dos colaboradores contemplados pelo presente aditamento foram ajustadas. Logo, o valor mensal inicialmente acordado que era de R\$ 256.321,13 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Treze Centavos) será alterado para R\$ 260.275,73 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), conforme detalhado na planilha de adequação em anexo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Francisco Erivaldo da Silva Monteiro – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:6AB798D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a Homologação do Objeto e Adjudicação ao vencedor do Pregão Eletrônico nº 001-PE/2025. Objeto: Registro de Preços para de fardamento escolar e material escolar para formação de kits para alunos da rede pública municipal de ensino de Marcelino Vieira-RN. Homologa-se e Adjudica-se o processo à: Mercantil Amil Ltda. ME, CNPJ nº 03.759.033/0001-08, com valor total de R\$ 33.353,00; Francisco Ivanaldo Pontes Junior – MEI, CNPJ nº 36.724.731/0001-27, com valor total de R\$ 8.145,00; Jordana Damião Alvarenga 05568806411, CNPJ nº 29.546.912/0001-45, com valor total de R\$ 133.768,20; Papelaria Cajazeiras Ltda. ME, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, com valor total de R\$ 12.608,00.

Fundamentação legal: lei 14.133/21. Convoca-se as empresas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:55FCE5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a Homologação do Objeto e Adjudicação ao vencedor do Pregão Eletrônico nº 002-PE/2025. Objeto: aquisição de peças automotivas novas e de primeira linha, obtidas pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do município de Marcelino Vieira-RN. Homologa-se e Adjudica-se o processo à: Charles Rodrigo A de Oliveira. ME, CNPJ nº 50.712.507/0001-46, com valor total de R\$ 82.780,00; Jodiesel Comercio Importação de Maquinas Ltda, CNPJ nº 07.501.584/0001-28, com valor total de R\$ 437.550,00 e LE Pneus Ltda, CNPJ nº 08.576.605/0001-37, com valor total de R\$ 443.450,00. Os referidos descontos constam na relação de vencedores e constarão nos contratos. Fundamentação legal: lei 14.133/21. Convoca-se as empresas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B8870BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093 -2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Martins/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 541, de 30 de maio de 2012, Art. 5º, que instituiu a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONMPDEC no âmbito do Município de Martins/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros que comporão a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor como membros da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC os seguintes indicados:

ORDEM	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1º	GILENO OLIVEIRA CARVALHO	Coordenador Municipal da COMPDEC
2º	JULIO CÉSAR LOPES PAIVA	Secretário da COMPDEC
3º	MARCELO HENRIQUE PEREIRA ALVES	Engenheiro Civil, Setor Operativo da COMPDEC
4º	CÍCERO JOSÉ DE CARVALHO NETO	Técnico Agrícola, Setor Operativo da COMPDEC
5º	BRUNA BARRETO DOS SANTOS	Assistente Social, Setor Técnico da COMPDEC
6º	MANASSÉS CIRILO DE MEDEIROS NETO	Enfermeiro, Setor Técnico da